



Reitoria

ATO EXECUTIVO Nº 013/2020 – GR/UENP

SÚMULA: Aprova Protocolo de Intenções com a Fundação Araucária.

CONSIDERANDO eprotocolo 16.760.477-3;

CONSIDERANDO o interesse recíproco em estabelecer e desenvolver relações de cooperação institucional por meio da colaboração acadêmica, científica e cultural em programas ou projetos de mútuo interesse nas áreas de ensino, pesquisa e extensão;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, nos termos do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Saúde foi identificada como estratégica para o estado do Paraná no estudo Setores Portadores de Futuro;

CONSIDERANDO o interesse público em alavancar as indústrias farmacêutica, de pesquisa clínica e oncológica, de análises clínicas, alimentícia, da agropecuária, entre outras, ao permitir o desenvolvimento de novos produtos ou agregar valor a produtos existentes.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e *ad referendum* do Conselho de Administração

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Administração, Protocolo de Intenções com a Fundação Araucária que tem por objeto o compromisso de instituir a cooperação técnico-científica entre os Partícipes, com vistas ao desenvolvimento de programas, projetos e atividades no campo da pesquisa, ensino, desenvolvimento tecnológico, produção, informação técnico-científica e inovação, contribuindo para a constituição de um Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação (NAPI) de Genômica e Medicina de Precisão.

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Reitoria da UENP em
Jacarezinho, 30 de julho de 2020.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora